

**PORTARIA Nº 04/SEMOB/2025**

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 05/SEMOB/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 26.073/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento da empresa IDB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM SITES LTDA, nome fantasia inDriver, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 2064, Conj. 14, Center 3 Offices, Bela Vista, CEP 01310-928, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.165.896/0001-80, como Provedora de Rede de Compartilhamento (PRC).

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 30 de abril de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 30 de maio de 2025.

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 05/SEMOB/2025**

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 05/SEMOB/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 26.073/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento da empresa DEBORA APARECIDA ALVES SERVIÇOS E NEGÓCIOS - ME, nome fantasia PLIIX, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Estrada Dr. Altino Bondesan, nº 500, bairro Eugênio de Melo - Parque de Inovação Tecnológico, CEP 12.247-016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.372.493/0001/84, como Provedora de Rede de Compartilhamento (PRC).

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 30 de maio de 2025.

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

# IPSM

Torna-se público a decisão do Superintendente, Devair Pietraroia da Silva, referente ao Edital 003/IPSM/2025, de CREDENCIAR a empresa KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 09/06/2025.

**PORTARIA Nº 129/IPSM/2025**

De 04 de junho de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, para representar o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 05/IPSM/2025 e seus aditamentos, firmados com a empresa,

Vida Ocupacional Serviços Médicos Ltda., para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em especialidades (Medicina do trabalho, Cardiologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Psiquiatria, Oncologia, Reumatologia, Nefrologia) para a realização de perícias médicas aos segurados do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM; os seguintes servidores:

Gestora:

Izabel Maria Cardoso, matrícula 58.

Fiscais:

Quitéria de Lima Melo, matrícula nº 65.

Mario Cypriano Sampaio Pinto Junior, matrícula 94.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 04 de junho de 2025.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

**PORTARIA Nº 130/IPSM/2025**

De 06 de junho de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Art. 5º, §4º, RESOLVE:

DESIGNAR, a Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria, Sra. CARLA DAMASCENO RAMOS, matrícula nº 41, para cumulativamente responder pela Diretoria do Departamento Financeiro, em razão das férias regulamentares do titular, de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 06 de junho de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

# Urbam

**Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM**

**CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17**

**EXTRATO DE EDITAL**

Edital nº 085/25 - Pregão Eletrônico nº 90084/2025; Processo nº 2025.06.03.172036 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de tinta plástica a frio - base de resinas reativas metacrílicas Sessão: 24/06/2025 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: [www.urbam.com.br](http://www.urbam.com.br) ou [www.gov.br/](http://www.gov.br/) compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.